



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 109/2025

Apresentada em 13/10/2025

PROTOCOLO Nº 956/2025

Autoria do Vereador Mario Francisco da Silva

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

O Vereador que subscreve a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, que por meio da Secretaria Municipal competente seja construída uma rampa de cadeirante na Travessa Desembargador Antônio Franco, em frente ao número 205, nas proximidades do Asilo São Vicente de Paulo em Mandaguáçu, de acordo com as medidas e inclinação necessária para permitir a acessibilidade e mobilidade naquele local.

JUSTIFICATIVA

A rampa de cadeirante em passeios público é muito importante para promover a acessibilidade e inclusão, permitindo que pessoas com deficiência, idosos ou mobilidade reduzida circulem com segurança e autonomia.

A rampa no local citado vai garantir o acesso e contribuir para o deslocamento seguro e independente, tornando o trajeto mais prático.

Mandaguáçu PR 13 de outubro de 2025.


Mario Francisco da Silva
VEREADOR

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 13 / 10 / 2025

PRESENTE